

INDICAÇÃO nº 02/ 2025

Nos termos do art. 39, XI e XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sardoá, e art. 34, XIII da Lei Orgânica de Sardoá, o Vereador a baixo identificados e assinado, apresenta à essa E. Câmara Municipal, a presente proposição para solicitar à Chefe do Poder Executivo a substituição das mesas e cadeiras nas salas de aula das escolas municipais

Art. 1º Justifica tal pedido em virtude do grau de precariedade das carteiras (mesas e cadeiras), fato que atrapalha a manutenção da atenção, diminuindo o aprendizado, bem como potencial causar de acidente.

Sardoá (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Maia Pereira
Maria Aparecida Maia Pereira

Vereador

